

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS

ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

RESOLUÇÕES

Não contém publicações nesta data.

DECRETOS LEGISLATIVOS

ACÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 1/24

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr.
Beethoven Rebelo Marques

Autoria: Jhony Sasaki

Art. 1.º – Fica concedido o Título de Cidadão
Vicentino ao Sr. Beethoven Rebelo Marques,
pelos relevantes serviços prestados à coletividade
vicentina.

Art. 2.º – Este Decreto-Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

Sala Agenor Lapenna, em 8 de fevereiro de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(Adilson da Farmácia)

Presidente

ACÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 2/24

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr.
Leonardo Luiz de Abreu Canelas.

Autoria: Castelinho

Art. 1.º – Fica concedido o Título de Cidadão
Vicentino ao Sr. Leonardo Luiz de Abreu Canelas
pelos relevantes serviços prestados à coletividade

vicentina.

Art. 2.º – Este Decreto-Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

Sala Agenor Lapenna, em 8 de fevereiro de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(Adilson da Farmácia)

Presidente

ACÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 3/24

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr.
Tabajara Luiz Cruz Serpa Pinto.

Autoria: Adilson da Farmácia

Art. 1.º – Fica concedido o Título de Cidadão
Vicentino ao Sr. Tabajara Luiz Cruz Serpa Pinto,
pelos notáveis serviços prestados à coletividade no
campo da cultura e das artes.

Art. 2.º – Este Decreto-Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

Sala Agenor Lapenna, em 8 de fevereiro de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(Adilson da Farmácia)

Presidente

ACÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 4/24

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr.
Amador de Almeida Prado.

Autoria: Adilson da Farmácia

Art. 1.º – Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino
ao Sr. Amador de Almeida Prado pelos notáveis
serviços prestados à coletividade vicentina.

Art. 2.º – Este Decreto-Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

Sala Agenor Lapenna, em 8 de fevereiro de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(Adilson da Farmácia)

Presidente